

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

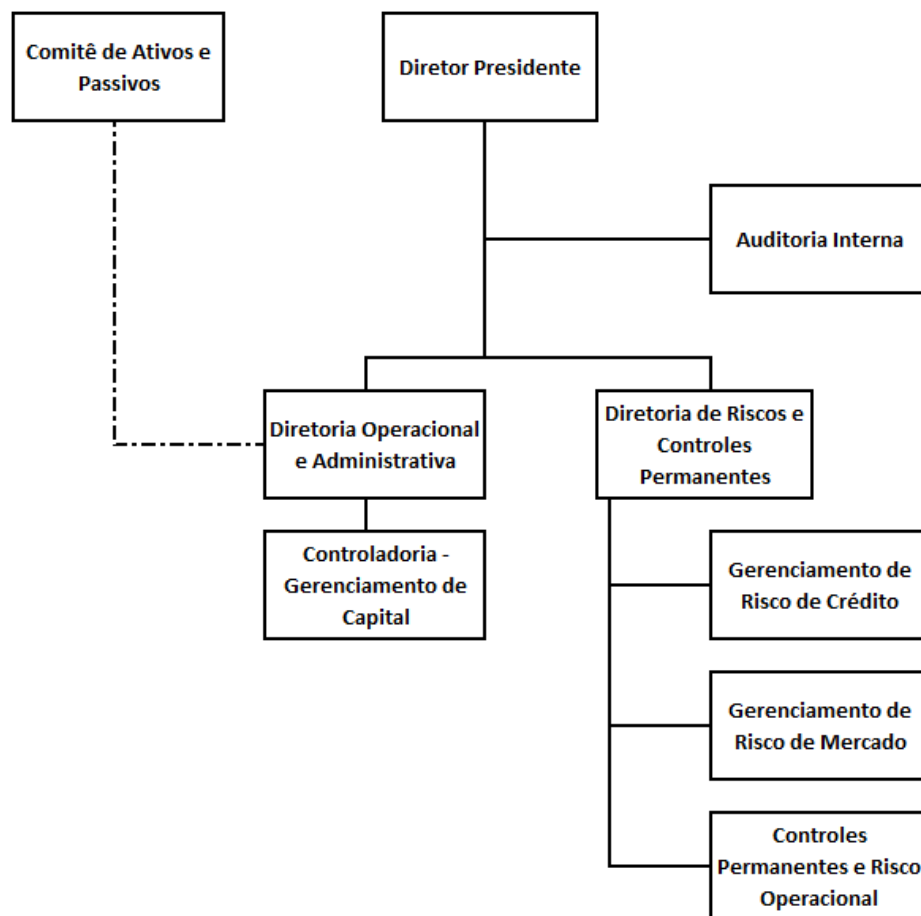
4º TRIMESTRE DE 2015

I INTRODUÇÃO / OBJETIVO

O principal objetivo desse documento é apresentar as informações do Conglomerado Crédit Agricole requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através do acordo com a Circular nº 3.678 (31 de outubro de 2013), que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR).

A diretoria do Crédit Agricole Brasil responsabiliza-se pelas informações divulgadas neste relatório.

II ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL E RISCOS



III GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Abrangência

O gerenciamento de capital compreende as seguintes atividades:

- a) Monitoramento e controle do capital com base nos limites mínimos regulatórios;
- b) Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- c) Planejamento de metas e de necessidade de capital, de acordo com os principais objetivos estratégicos, no horizonte de 3 anos.

Os dados serão disponibilizados abrangendo as informações do Conglomerado Financeiro, que considera instituições relacionadas abaixo, porém, os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas integrantes do Consolidado Econômico-Financeiro também são considerados.

Banco Crédit Agricole Brasil SA
Crédit Agricole Brasil SA DTVM

O Banco Crédit Agricole é a entidade responsável pelo gerenciamento de capital do conglomerado e pela avaliação de possíveis impactos no capital de cada entidade, provenientes dos respectivos riscos e planos estratégicos.

Capital Regulamentar

Conforme disposto na Resolução 4.193 do Conselho Monetário Nacional, o capital regulamentar destinado à cobertura de riscos é obtido através da apuração do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA).

$RWA = RWACPAD + RWACAM + RWACOM + RWAACS + RWAJUR1 + RWAJUR2 + RWAJUR3 + RWAJUR4 + RWAOPAD + RWARBAN$

Sendo,

RWACPAD: parcela dos ativos ponderados pelos riscos relativos às exposições ao risco de crédito.

RWACAM: relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

RWACOM: relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e

RWAACS: relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

RWAPJUR1: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

RWAPJUR2: relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

RWAPJUR3: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

RWAPJUR4: relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

RWAOPAD: parcela dos ativos ponderados pelos riscos relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional.

A parcela RBAN contempla as posições classificadas na carteira de não-negociação (*banking*). O risco desta parcela é calculado e monitorado mensalmente para prevenção de choques adversos que possam resultar em perdas financeiras através de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção *holding period* de 1 ano e janela de observação de 5 anos.

A parcela de capital destinado ao risco de crédito (RWACPAD) é calculada pelo CRÉDIT AGRICOLE BRASIL conforme previsto nas normas do Banco Central do Brasil.

IV ASPECTOS QUALITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultante da contraparte não ter capacidade para cumprir os compromissos financeiros assumidos com o CA Brasil, incluindo:

- a) A liquidação de empréstimos concedidos;
- b) A liquidação de eventuais desembolsos para honrar avais, fianças e garantias, em nome da contraparte, concedidas pelo CA Brasil a terceiros;
- c) A liquidação de obrigações de instrumentos financeiros derivativos.

As perdas resultantes de risco de crédito podem ser mitigadas por:

- a) Dimensionamento de limites de crédito compatível com a capacidade financeira da Contraparte;
- b) Limitação de concentração por grupo econômico;
- c) Limitação de concentração por setor de atividade;
- d) Limitação de prazo;
- e) Limitação de operações em determinadas moedas;
- f) Garantias reais, avais ou fianças de terceiros, oferecidas pela contraparte.

Principais fatores de risco de crédito são:

- a) Situação econômico-financeira individual da contraparte ou do grupo econômico a qual esta contraparte pertence, com base em seu grau de endividamento e liquidez, capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa;
- b) Controle acionário e administração da contraparte;
- c) Setor de atividade econômica;
- d) Condições macroeconômicas (taxas juros, câmbio, inflação, etc.);
- e) Em especial para contrapartes estrangeiras, ações realizadas pelo país onde esteja localizada a contraparte, tanto quanto a possibilidade de entraves na transferência e conversão cambial dos valores recebidos.

Principais Atribuições

A missão da área de Risco de Crédito é a avaliação Independente e Gerenciamento Contínuo do Risco de Crédito, com foco em manter a qualidade da carteira de crédito do CA Brasil em nível compatível com o apetite de risco considerado aceitável pela administração da instituição, em conformidade com as normas internacionais do Grupo Crédit Agricole e com a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil.

As responsabilidades da área de Risco de Crédito estão voltadas para:

- a) Análise (Identificação, Mensuração, Avaliação e Classificação);
- b) Recomendação;
- c) Controle;
- d) Monitoramento e mitigação de riscos de crédito associados às operações financeiras.

Estrutura

A estrutura organizacional da área de Risco de Crédito contempla a segregação das atividades de:

- a) Análise e recomendação de limites de crédito (Análise de Crédito); e
- b) Liberação e controle de limites de crédito (Controle de Crédito).

A área de Risco de Crédito contempla:

- a) Estrutura Organizacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos oferecidos:
 - segregação total de áreas: Área de Risco de Crédito x Área Comercial e Área de Produtos,
 - segregação de atividades: Análise e Recomendação x Liberação e Controle de limites de crédito,
 - avaliação do impacto em risco de crédito relacionado ao lançamento de novos produtos.
- b) Opinião Independente da Área de Risco de Crédito:
 - Análise considera tanto o risco de crédito intrínseco do cliente como da estrutura da operação (produto, prazo, garantias, etc);
 - Abordagem detalhada dos fatores de risco, incluindo análise de setores econômicos e projeções de fluxo de caixa;
 - Modelos, ferramentas e sistemas próprios de Identificação, Mensuração, Avaliação e Classificação dos riscos de crédito por qualidade da contraparte (rating).
- c) Processo decisório fundamentado através de Comitês de Crédito:
 - Alçadas pessoais concedidas aos membros permanentes do Comitê de Crédito;
 - Propostas fora da alçada local são recomendadas para alçadas competentes junto à matriz do Crédit Agricole.
- d) Gerenciamento Contínuo do Risco de Crédito:
 - Ferramentas e sistemas próprios de liberação e controle de limites de crédito, além da coordenação com Área Jurídica para revisão dos contratos em observância ao cumprimento dos termos e condições estabelecidos nas aprovações de crédito;
 - Monitoramento permanente através de revisões de limites de crédito, no mínimo anuais, análise periódica da situação econômico-financeira do cliente gerando classificação indicativa de qualidade

de risco (rating), verificação de pendências em centrais de risco de crédito, avaliações periódicas da suficiência de garantias;

- Relatórios periódicos da *performance* da Carteira de Crédito, incluindo testes de estresse, apresentados para o Comitê de Crédito, o qual pode se necessário adotar medidas de mitigação de riscos (redimensionamento de limites, substituição ou reforço de garantias, revisão de estratégia, etc);
- Reuniões Mensais de Alerta de Risco (“Early Warning”) para identificar sinais de potencial deterioração de situação econômico-financeira de clientes, de forma a tomar medidas preventivas;
- Atualizações regulares de políticas e estratégias para o gerenciamento de risco de crédito, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos, em conformidade com políticas internas do Crédit Agricole e normas do BACEN;
- Testes de aderência (Back-testing) dos modelos de classificação de qualidade de risco (rating).

2 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultante das flutuações nos valores de mercado das posições detidas pelo CRÉDIT AGRICOLE BRASIL.

Cabe a área de Risco de Mercado a gestão, identificação, registro, mensuração, monitoramento, consolidação e controle da exposição de risco de mercado resultantes destas posições de forma independente e autônoma em relação às áreas de negócio a fim de assegurar um adequado controle de risco.

Gestão de Limites

A gestão de risco de mercado é basicamente exercida através do estabelecimento de limites para cada atividade dentro da estratégia global do Grupo CRÉDIT AGRICOLE.

Os limites são geridos através dos seguintes procedimentos:

- a) Propostas e recomendações de novos limites ou enquadramentos dos já existentes;
- b) Aprovações das propostas nas devidas instâncias de decisões;
- c) Obediências aos limites estabelecidos;
- d) Monitoramento e aplicação de medidas corretivas, se necessário.

Estrutura de Limites

Existem diversos indicadores que quantificam as diferentes exposições do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL ao risco de mercado e que, adicionalmente, garantem objetividade ao processo de controle.

Os limites do CRÉDIT AGRICOLE estão focados no *Value-at-Risk* e organizados ao redor de 2 (dois) indicadores:

- a) Quantitativo: Inclui o *value-at-risk*, cenários específicos de *stress-test* e indicadores adicionais como, por exemplo, o *stop-loss*.
- b) Qualitativo: Complementa o limite quantitativo, especificando com maior precisão a lista de produtos autorizados, as moedas permitidas, o vencimento máximo, mercados autorizados, etc.

Existe ainda, um indicador adicional de nível de alerta de perdas que deve ser incluído em todas as atividades. Limites de volumes transacionados e valores *notionals* também podem ser especificados.

Value-at-Risk ou VaR: O VaR corresponde à perda máxima potencial no valor das posições detidas, resultante de uma evolução desfavorável dos mercados e dos preços em um determinado horizonte temporal (*holding period*).

Sensibilidade: Este indicador mensura o efeito financeiro na carteira devido à aplicação de choques nas curvas de mercado e nos preços por fator de risco.

Moedas Autorizadas: Este limite define as moedas autorizadas a serem negociadas ou indexar operações pela carteira própria da Tesouraria.

Produtos Autorizados: Este limite define os produtos autorizados a serem negociados pela carteira própria da Tesouraria.

Limite de Prazo: Prazo máximo de vencimento autorizado para as posições de carteira da Tesouraria.

Alerta de Perda: Os alertas de perdas existem para evitar o excessivo acúmulo de perdas numa determinada carteira para um dado período.

Limite de Posição Cambial: Este limite é calculado pela soma da posição líquida de câmbio em cada uma das moedas autorizadas.

Limite de Nominal: Este limite define a posição nominal máxima para determinado produto autorizado.

Estabelecimento de Limites

O estabelecimento e a revisão de limites são determinados para cada linha de negócios de acordo com o tipo de produto e a estratégia de negócio. Os limites de risco visam controlar o “apetite” de risco das áreas de negócios perante as exposições ao risco de mercado do CRÉDIT AGRICOLE Brasil.

Os limites também são estabelecidos por carteira e visam atender aos critérios de Trading (negociação) e Banking (não negociação).

Os fatores relevantes aos processos de aprovação de limites são:

Revisão da Situação dos Negócios: Avaliação das necessidades de limites frente às perspectivas futuras de negócios junto à clientela e às estratégias operacionais do CRÉDIT AGRICOLE Brasil.

Identificação das Fontes de Risco: No caso de limites para novos instrumentos, devem ser realizados estudos técnicos para determinar os modelos financeiros necessários para a sua precificação, assim como os seus fatores primários de risco.

Identificação dos Sistemas de Monitoramento das Posições: Os métodos de controle do limite proposto devem ser desenvolvidos e implementados nos sistemas de risco antes deste entrar em vigor, visando seu acompanhamento diário.

Compatibilidade da Estrutura de Controles dos Limites com a Estrutura de Apuração de Resultados: Os limites propostos devem estar adequados à estrutura de apuração de resultados. O perímetro de abrangência dos limites deve espelhar o modelo de controle definido, respeitando as estruturas de gestão implementadas.

Análise do Histórico de Utilização de Limites: Os valores de limite solicitados devem respeitar o seu histórico de utilização. Esta medida visa evitar sub ou superdimensionamento de limites, com alocação desnecessária ou insuficiente de risco entre as unidades do CRÉDIT AGRICOLE Brasil.

Os processos de aprovação de limites ocorrem de maneira bastante criteriosa, percorrendo diversas instâncias da estrutura hierárquica do grupo de gestão de risco global do Grupo CRÉDIT AGRICOLE.

Os limites não possuem uma data de validade, porém estão sujeitos a uma revisão anual e devem ser submetidos ao Comitê de Risco de Mercado.

Cabe à área de Risco de Mercado a organização do Comitê de Risco de Mercado e do Comitê de Precificação conforme segue:

Comitê de Risco de Mercado: é organizado mensalmente. O comitê tem como finalidade o acompanhamento do risco das áreas de negócios no Brasil. Pode ser encontrada de forma mais detalhada a descrição do comitê na diretiva Comitê de Risco de Mercado.

Comitê de Precificação: é organizado trimestralmente. O comitê tem como finalidade analisar, rever e aprovar a precificação de ativos marcados a mercado (MtM) incluindo a fonte de dados (Bloomberg, BM&FBovespa, Reuters, etc.) e modelos utilizados de todas as linhas de negócios do mercado de capitais. O Comitê de Precificação também tem como finalidade aprovar a política e os valores de reserva de resultado gerencial.

Eventualmente, alguns limites podem ser temporariamente alterados em função de transações específicas os quais devem ser examinadas com antecedência pela área de risco de mercado e submetidos à aprovação pela área de risco de mercado em Nova York.

Monitoramento

Os resultados apresentados pela mensuração de risco de mercado, a metodologia adotada e as estratégias que as mitigam são monitoradas de forma a garantir que os riscos sejam devidamente conhecidos, avaliados e reportados de forma adequada:

As apurações do VaR e do resultado são realizadas diariamente através de sistemas globais. Os parâmetros para o cálculo do VaR são definidos da seguinte forma:

- a) O modelo utilizado é a simulação histórica;
- b) A máxima perda é definida com um nível percentual de confiabilidade estatística de 99%; e
- c) A janela de dados é de 1 ano, ou seja, a distribuição de probabilidades considerada assume que os retornos dos diversos fatores de risco reflete a distribuição observada durante os últimos 252 dias de observação.

Qualquer nova expectativa de cenário ou a ocorrência de um fato material é reportada à alta administração local e a diversas instâncias do Grupo CRÉDIT AGRICOLE.

Stress Testing: Os métodos estatísticos utilizados diariamente no cálculo do risco de mercado refletem os mais prováveis movimentos de mercado. Entretanto, além de calcular as perdas potenciais sob condições normais e prováveis de mercado, é importante considerar movimentos extremamente adversos dos mercados e seus impactos no resultado das carteiras do CRÉDIT AGRICOLE Brasil.

Os cenários de stress utilizados para mensuração do impacto nas carteiras são aqueles que ocorreram em certos períodos históricos de condições extremas de mercado e também cenários hipotéticos de extrema variação. Os testes de *stress* são aplicados semanalmente às carteiras para quantificar perdas potenciais e para obterem-se medidas de como seria o resultado do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL diante de tais cenários extremamente adversos.

Back-testing: Comparativo entre os riscos aferidos pela aplicação do método *VaR* e os resultados obtidos de fato baseados nos movimentos reais do mercado. Seu objetivo é verificar a calibração do risco *VaR* calculado diariamente. O teste de aderência, de periodicidade semanal, deve assegurar que o modelo *VaR* adotado pelo CRÉDIT AGRICOLE BRASIL reflete adequadamente a exposição ao risco de mercado das carteiras com um nível de confiabilidade de 99%. Não se confirmando a expectativa dos 99% de confiabilidade, é necessário rever a metodologia de cálculo do *VaR*.

Reportes: Os relatórios de risco de mercado e resultados contêm informações relevantes sobre as posições próprias, divididas por carteira e grupo de produtos. Estes relatórios são produzidos e analisados pela área de risco de mercado, sendo enviados diariamente para todas as instâncias envolvidas no gerenciamento de risco do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL, CRÉDIT AGRICOLE Américas e o Grupo CRÉDIT AGRICOLE na França.

Controle Corporativo

As exposições apuradas são comparadas contra os limites estabelecidos e qualquer desvio é imediatamente comunicado a todas as instâncias envolvidas.

As diretrizes para o controle são simples e funcionais:

Diariamente: A área de risco de mercado deve acompanhar a utilização dos limites por todas as linhas de negócios, de acordo com a metodologia definida pelo Crédit Agricole França para a aferição e a gestão de resultados e risco de mercado.

Imediatamente: A área de risco de mercado deve reportar e explicar quaisquer excessos de utilização dos limites aos membros do Comitê de Riscos de Mercado e ao Crédit Agricole Américas.

Os relatórios rotineiros devem ser enviados obrigatoriamente para:

- a) CRÉDIT AGRICOLE Brasil – SCO.
- b) CRÉDIT AGRICOLE Brasil – Riscos e Controles Permanentes.
- c) CRÉDIT AGRICOLE Brasil – Mercado de Capitais
- d) CRÉDIT AGRICOLE Américas - *Market Risk*.
- e) CRÉDIT AGRICOLE Américas - *Capital Markets*

Caso seja necessário, a lista acima pode ser alterada de acordo com as necessidades do banco.

Se houver um excesso de utilização de limites, as instâncias acima devem ser imediatamente comunicadas.

3 RISCO DE LIQUIDEZ

O Crédit Agricole possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez no Brasil integrada com a estrutura mundial do Grupo, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária às entidades no Brasil, para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios, sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na venda de ativos.

O risco de liquidez é definido como sendo:

- a) A possibilidade de alguma das instituições do conglomerado não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de alguma das instituições do conglomerado não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Principais Atribuições

- a) Definição e aprovação de políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez;
- b) Definição e aprovação dos limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis estabelecidos nas políticas e no planejamento estratégico;
- c) Estabelecimento de processos para identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de liquidez de cada empresa do conglomerado;
- d) Definição e aprovação de políticas e estratégias de captação;
- e) Elaboração de plano de contingência de liquidez para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- f) Revisão das políticas, estratégias e limites através da realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e longo prazo, idiossincráticos e sistêmicos;
- g) Avaliação do risco de liquidez na aprovação de novos produtos e novas atividades;
- h) Informar à diretoria do conglomerado sobre o risco de liquidez através de relatórios gerenciais tempestivos e periódicos;
- i) Atender às requisições de informações dos órgãos reguladores sobre a liquidez do conglomerado.

Responsabilidades

Diretor Presidente:

- a) Definir o plano estratégico;

Diretoria Operacional e Administrativa:

- a) Propor políticas para o gerenciamento do risco de liquidez a serem submetidas para aprovação do Comitê de Ativos e Passivos e implementá-las quando aprovadas;
- b) Elaboração dos relatórios mensais de monitoramento do Risco de Liquidez e verificação dos limites;
- c) Definir, juntamente com a Diretoria de Mercado de Capitais, o plano de contingência de liquidez;
- d) Gerenciar a utilização dos recursos de médio e longo prazo;
- e) Controlar e avaliar a liquidez necessária para manter as atividades das empresas do conglomerado.

Diretoria de Riscos e Controles Permanentes:

- a) Projeção diária dos fluxos de caixa, de acordo com as definições do cenário padrão e cenários de estresse;
- b) Divulgação diária das projeções do fluxo de caixa.

Diretoria de Mercado de Capitais:

- a) Gerenciar a liquidez disponível para atender às necessidades das demais áreas de negócios, sem extrapolar os limites operacionais e gerenciais;
- b) Captação de recursos para atender necessidades de curto prazo;
- c) Elaboração, juntamente com a Diretoria Operacional e Administrativa, do plano de contingência de liquidez.

Auditoria Interna:

- a) Revisões regulares dos processos e instrumentos de gerenciamento de risco de liquidez com base nas políticas internas;
- b) Elaboração de relatório de anomalias e sugestão de melhorias.

Comitê de Ativos e Passivos:

- a) Aprovação das políticas e estratégias de gerenciamento de risco de liquidez;
- b) Acompanhar a execução do plano de contingência quando acionado e tomar decisões corretivas, se necessário.

Metodologia

O risco de liquidez é monitorado através da projeção dos fluxos de caixa e do montante de liquidez disponível (Colchão de Liquidez) e por índices de liquidez imediata.

Fluxo de Caixa – projeção para, pelo menos, os próximos 90 (noventa) dias, demonstrando em cada dia o fluxo de caixa esperado e o fluxo de caixa acumulado até o dia. O fluxo de caixa das operações financeiras é projetado diariamente e os demais fluxos mensalmente, computados no primeiro dia útil do mês. Os Ativos Líquidos são considerados como liquidez disponível em 1 dia útil.

Índice de Liquidez - representa a proporção de ativos líquidos disponíveis em relação às obrigações.

Limites

Os limites de liquidez aprovados pelo Comitê de Ativos e Passivos determinam o nível mínimo da liquidez que a instituição deve manter diariamente e em determinados prazos da projeção de fluxo de caixa futuro.

A definição dos limites leva em conta a capacidade de cada instituição para captar recursos no mercado e o volume das suas operações.

Teste de Estresse

O teste de estresse leva em conta os fatores que podem impactar negativamente o fluxo de caixa das operações existentes, tais como: liquidação antecipada de passivos e eventos derivados do risco de crédito (atrasos na liquidação de ativos, inadimplência e execução de garantias dadas).

Estratégias de Captação

O Conglomerado Crédit Agricole possui estratégias de captação que levam em consideração prazos médios e concentrações que devem sempre respeitar os limites estabelecidos para o risco de liquidez.

As estratégias levam em consideração novos produtos, novas estruturas ou alteração dos produtos e estruturas existentes, avaliando o seu devido impacto na liquidez da instituição, bem como a adequação dos processos de monitoramento do risco de liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) visa definir os procedimentos para manter a liquidez necessária para honrar eficientemente as obrigações das entidades do conglomerado quando devidas e sem incorrer em perdas significativas nos períodos de estresse de liquidez causados por fatores internos ou externos.

O PCL compreende:

- a) Identificação da situação de estresse de liquidez;
- b) Acionamento do plano de contingência;
- c) Medidas de recuperação da liquidez.

4 RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou, ainda, proveniente de eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional.

As atividades sujeitas a riscos operacionais também englobam:

- a) Risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.
- b) Sistemas de processamento eletrônico de dados.
- c) Gerenciamento de riscos.
- d) Descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham, ou possam vir a ter impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações das entidades auditadas por auditores independentes.

O exercício anual de mapeamento de risco operacional, envolvendo todas as áreas do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL, disponibiliza uma visão abrangente da instituição e permite que a Diretoria esteja atenta aos pontos de maior vulnerabilidade e possa aplicar uma administração diferenciada para cada um deles. Os processos são analisados e seus riscos classificados no sistema corporativo global Europa, de acordo com as categorias de risco operacional vigente.

Os eventos de risco operacional geralmente estão agrupados dentro das categorias abaixo:

Fraude interna: ações de caráter doloso de colaborador da instituição ou com a sua participação indireta.

Fraude externa: ações de caráter doloso praticados por terceiros.

Recursos Humanos: demandas trabalhistas, segurança deficiente do local de trabalho, medicina do trabalho, etc.

Relações Comerciais: práticas inadequadas nas relações comerciais com os clientes, oferecimento de produtos e serviços, ou com fornecedores e prestadores de serviços.

Eventos Externos: danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, ou que acarretem na interrupção das atividades da instituição, ocasionados por desastres naturais ou eventos externos.

Tecnologia da Informação: falhas em sistemas que acarretem interrupções das atividades ou perdas de dados.

Execução: falhas na execução, cumprimentos de prazo e gerenciamento nas atividades da instituição.

As perdas associadas ao risco operacional são documentadas, armazenadas e organizadas no sistema corporativo global Olimpia, assim como são consideradas no exercício de mapeamento do risco operacional. Além do histórico de atualização do banco de dados das perdas, a coleta de dados das perdas de riscos operacionais visa:

- a) Quantificação do custo dos riscos operacionais, que é um dos elementos do relatório de riscos operacionais encaminhado para a Diretoria da instituição.
- b) Evolução dos custos de riscos operacionais e de seus componentes, que atualiza o gerenciamento dos processos, priorizando as ações corretivas e definindo as estratégias (alvos e limites).
- c) Avaliação das perdas anuais esperadas, conforme previsão efetuada no mapeamento dos riscos operacionais.
- d) Informe enviado aos Diretores responsáveis pelos incidentes materiais gerados no período e solicitação de ações corretivas.
- e) Fornecimento de dados adequados para a Matriz para ajuste das políticas de redução de riscos.

As perdas operacionais significativas ou incidentes relevantes são declaradas no sistema corporativo global ICIS, onde as medidas corretivas são monitoradas por diversas áreas do Grupo CRÉDIT AGRICOLE.

A aderência dos sistemas de controles de riscos operacionais também é testada anualmente via:

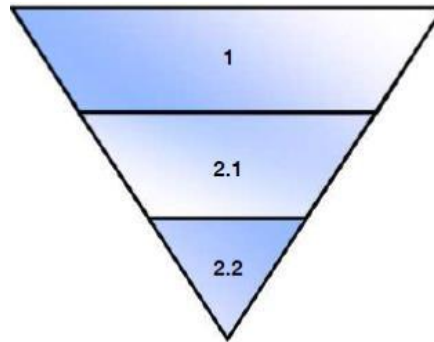
- a) Testes intempestivos de aderência aos procedimentos estabelecidos (spot-checks).
- b) Back-test de perdas operacionais.

Permanent Control & Operational Risk também acompanha as ações provenientes dos seguintes eventos:

- a) Recomendações de missões de auditorias.
- b) Medidas corretivas de incidentes relevantes.

Controles Permanentes

Conforme decisão do Grupo CRÉDIT AGRICOLE, *Permanent Control and Operational Risk* é responsável pela consolidação e reporte dos resultados obtidos pelas áreas que executam relevantes controles permanentes, principalmente os de Nível 2.1 e 2.2.



Nível 1 – Os controles são executados

- a) Por colaboradores na origem da transação, durante seu processamento e validação.
- b) Por colaboradores operacionais ou sistemas de processamento automatizados.

Nível 2.1 – Os controles são executados

- a) Por colaboradores diferentes daqueles que originalmente iniciaram a transação, após a execução do negócio (que podem também possuir responsabilidades operacionais).

Nível 2.2 – Os controles são executados

- a) Por colaboradores exclusivamente dedicados às funções de controles permanentes especializados e sem a habilidade de assumir qualquer compromisso envolvendo um risco.

Os “controles permanentes” são definidos como um conjunto formalizado de procedimentos e práticas que garantem que os riscos aos quais o CRÉDIT AGRICOLE BRASIL encontra-se exposto estão identificados, quantificados, controlados e monitorados em linha com o apetite do risco definido pelo Grupo CRÉDIT AGRICOLE.

Permanent Control & Operational Risk é responsável pela implementação de um sistema de supervisão e documentação que demonstre que os controles permanentes estão sendo devidamente executados e que os riscos estão alinhados com os níveis de exposição que o CRÉDIT AGRICOLE BRASIL está autorizado a tomar.

Permanent Control and Operational Risk está apto a detectar eventuais riscos operacionais que possam ocasionar interrupções na execução e entrega dos resultados dos controles permanentes executados pelas áreas envolvidas. Adicionalmente, deve:

- a) Certificar que todos os riscos significativos estão cobertos por um ou mais controles;
- b) Certificar que os controles estão realmente sendo executados;
- c) Assegurar que a alta administração esteja regularmente informada sobre os resultados mais significativos apurados por estes controles (diferenças, anomalias, violações de regras, etc.).

O inventário dos controles permanentes deve ser documentado e validado junto ao Comitê de Controles Internos e reportado ao Grupo CRÉDIT AGRICOLE. Sua sistematização abrange:

- a) Mapeamento dos principais processos;
- b) Identificação dos riscos e dos controles implementados que os mitiguem;
- c) Avaliação da situação atual e implementação de controles adicionais, caso seja necessário (descrição, definição do objetivo e frequência, execução);

- d) Relatório de resultado dos controles permanentes (*dashboard*) apresentado e discutido durante as reuniões do Comitê de Controles Permanentes e Comitê de Controles Internos.

Plano de Continuidade de Negócios

O Crédit Agricole Brasil, preocupado em reduzir os riscos operacionais, implementou o Plano de Continuidade dos Negócios para assegurar medidas de contingência para que não ocorra a interrupção dos negócios.

A área de Segurança da Informação é responsável pela gestão do Plano de Continuidade de Negócios e pela coordenação dos testes necessários para assegurar a rápida recuperação das atividades diante de possíveis eventos adversos.

Instâncias de Decisão

A missão do Comitê de Controles Permanentes é o de assegurar a coerência, eficácia e exaustiva necessidade da existência de controles permanentes em todas as linhas de negócios e processos da instituição para cobertura dos diversos riscos.

Os participantes do Comitê são os representantes das seguintes áreas:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de mercado;
- c) PC&OR;
- d) Compliance;
- e) Segurança da tecnologia de informação / Plano de recuperação de negócios;
- f) Controladoria;
- g) Back Office;
- h) COO;
- i) Diretor de Riscos;
- j) Diretora de Legal & Compliance.

Neste fórum são debatidos os eventos significativos, as dificuldades encontradas, sugestões de melhorias e os novos planos de ações ou aqueles em andamento, com o objetivo de implementar soluções integradas e abrangentes, que reforcem os componentes de controles sobre os diversos riscos inerentes às atividades da instituição.

Um resumo dos principais fatos discutidos na reunião do Comitê de Controles Permanentes é submetido ao Comitê de Controles Internos, constituído pela alta administração do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL.

Medidas Corretivas

Caso seja necessário, um plano de ação global é elaborado em conjunto com as unidades operacionais, integrando recomendações feitas pelas auditorias interna e externa, assim como as medidas corretivas necessárias, identificadas na forma de incidentes significativos ou durante a revisão anual do mapeamento de risco operacional.

V ASPECTOS QUANTITATIVOS DAS ESTRUTURAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentamos a seguir o Balanço Patrimonial do Conglomerado Financeiro Crédit Agricole Brasil no final de cada trimestre de 2015 e 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	R\$ mil								
Ref. Anexo 1	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014*	31/12/2013*
ATIVO	9.891.170	10.843.711	5.836.302	6.979.634	7.352.404	6.534.049	5.953.086	5.605.364	3.507.155
Disponibilidades	17.260	41.520	54.927	49.676	13.820	73.403	63.765	32.504	7.912
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.002.441	2.025.349	1.256.539	1.218.118	1.139.262	1.128.008	1.059.778	999.551	1.356.131
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.051.658	1.522.216	602.488	1.254.240	1.122.986	1.263.512	1.153.223	921.927	758.207
Relações Interfinanceiras	285	187	2.747	3.245	2.635	2.632	3.013	3.054	3.001
Operações de crédito	429.399	611.461	444.675	573.313	485.259	537.359	620.062	572.831	457.473
Carteira de câmbio	6.203.919	6.532.708	3.390.204	3.796.388	4.505.728	3.464.202	2.984.888	3.005.269	858.255
Outros créditos	163.346	87.405	61.705	79.124	60.193	45.941	47.277	50.577	46.323
Outros valores e bens	706	806	953	1.376	837	779	942	1.154	845
Investimentos	18.141	18.107	18.197	207	18.148	15.167	15.270	15.392	17.181
Imobilizado de Uso	2.741	2.594	2.425	2.420	2.352	1.798	4.868	3.105	1.829
Intangível	1.274	1.358	1.443	1.527	1.185	1.249	-	-	-
PASSIVO	9.891.170	10.843.711	5.836.302	6.979.634	7.352.404	6.534.049	5.953.086	5.605.364	3.507.155
Depósitos	574.507	474.968	425.900	579.695	824.572	887.026	873.765	720.896	1.009.072
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.029.689	906.915	809.111	777.601	732.974	881.857	896.109	706.948	611.701
Relações interdependências	1.697	3.505	3.207	2.162	2.602	1.045	7.791	3.160	67
Obrigações por empréstimos e repasses	2.575.077	2.268.184	1.388.543	1.320.663	940.657	956.369	826.895	803.826	544.272
Instrumentos financeiros derivativos	361.735	726.246	168.148	523.893	153.204	166.227	122.479	108.678	83.585
Carteira de câmbio	4.406.739	4.880.983	2.160.167	2.847.544	3.770.201	2.747.184	2.352.266	2.370.135	357.796
Câmbio vendido a liquidar	1.960.424	2.334.929	1.055.406	1.509.903	1.933.971	1.401.908	1.142.417	1.187.931	176.601
Obrigações por compra de câmbio	4.030.659	3.826.102	2.237.357	2.149.673	2.555.590	2.077.597	1.864.655	1.815.194	637.293
(-) Adiantamento de contrato de câmbio	-1.584.345	-1.280.048	-1.132.596	-812.032	-719.360	-732.320	-654.807	-632.991	-456.098
Outras obrigações	139.958	186.532	93.004	139.768	141.773	101.414	81.950	98.140	107.673
Resultados de exercícios futuros	499	337	383	395	289	184	110	112	98
Patrimônio líquido	801.269	1.396.042	787.839	787.913	786.134	792.743	791.721	793.468	792.890
Capital social	684.495	684.495	684.495	895.511	895.511	895.511	895.511	902.602	902.602
Reserva de lucros	68.074	68.074	68.074	68.074	68.074	48.275	48.275	48.275	48.275
Ajustes a valor de mercado	35.335	628.463	33.631	-3	-161	-127	190	5	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	13.365	15.009	1.638	-175.669	-177.291	-150.915	-152.254	-157.413	-157.986
COMPROMISSOS E GARANTIAS PRESTADAS	701.414	785.646	680.698	605.405	606.008	452.060	377.112	366.931	368.270
Coobrigações e riscos - Garantias prestadas	590.287	599.469	583.508	548.850	424.218	326.017	217.273	214.548	212.136
Compromissos - Limites de crédito não utilizados	111.127	186.177	97.190	56.555	181.789	126.042	159.839	152.382	156.134

* Considerando a Indosuez WI Carr Securities (Brazil) DTVM SA, vendida no segundo trimestre de 2014

2 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

O Crédit Agricole Brasil apura mensalmente o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), por tipo de risco e o confronta com o Patrimônio de Referência (PR) com o objetivo de verificar a sua adequação frente à parcela de capital requerida. Abaixo apresentamos informações relativas ao Patrimônio de Referência:

		R\$								
RISCO DE MERCADO / Market Risk		31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014	31/12/2013
RWA_{CAM}	Parcela exigida para cobertura de Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas a variação cambial	50.825.455	66.512.364	23.214.545	6.807.273	24.814.545	29.432.727	11.715.636	52.029.818	-
RWA _{JUR(1)}	Prefixadas denominadas em real	28.143.545	64.845.455	30.613.455	46.294.727	33.018.182	44.700.000	72.790.909	70.785.091	31.589.545
RWA _{JUR(2)}	Cupons de moedas estrangeiras	512.963.636	558.127.273	186.327.273	225.981.818	281.281.818	180.418.182	157.290.909	209.181.818	109.254.545
RWA _{JUR(3)}	Cupom de índices de preços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RWA _{JUR(4)}	Cupons de taxas de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RWA_{JUR(4)}	Parcela exigida para cobertura das operações sujeitas a variação de taxas de juros	541.107.182	622.972.727	216.940.727	272.276.545	314.300.000	225.118.182	230.081.818	279.966.909	140.844.091
RWA_{ACS}	Parcela exigida para cobertura das operações sujeitas a variação do preço de ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RWA_{COM}	Parcela exigida para cobertura das operações sujeitas a variação do preço de commodities	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		591.932.636	689.485.091	240.155.273	279.083.818	339.114.545	254.550.909	241.797.455	331.996.727	140.844.091
RISCO DE CRÉDITO / Credit Risk										
	Fator de ponderação: 20%	3.394.371	8.284.929	10.953.057	9.917.517	39.081.826	39.873.736	44.698.687	36.965.508	32.775.077
	Fator de ponderação: 50%	219.629.111	371.098.953	756.131.858	817.827.354	703.319.155	650.514.148	604.125.457	583.834.583	751.464.403
	Fator de ponderação: 100%	5.155.568.526	4.879.301.233	4.000.709.608	4.157.584.369	3.148.179.310	3.193.268.231	2.851.884.264	2.846.120.983	2.168.805.167
	Fator de ponderação: 250%	75.637.451	337.302	22.701.653	85.614.502	5.956.826	19.024.582	14.149.121	11.451.643	5.821.860
	Fator de ponderação: 300%	-	-	-	-	7.365.405	115.175	5.301.726	16.597.132	17.788.612
	Fator de ponderação: 909%	-	-	-	-	-	20.770.051	20.267.448	19.469.644	18.701.969
RWA_{CPAD}	Parcela exigível para cobertura do risco de crédito	5.454.229.459	5.259.022.417	4.790.496.176	5.070.943.742	3.903.902.522	3.923.565.924	3.540.426.702	3.514.439.493	2.995.357.088
TOTAL		5.454.229.459	5.259.022.417	4.790.496.176	5.070.943.742	3.903.902.522	3.923.565.924	3.540.426.702	3.514.439.493	2.995.357.088
RISCO DE OPERACIONAL / Operational Risk										
RWA_{OPAD}	Parcela exigível para cobertura do risco operacional	216.906.535	216.906.535	210.162.722	210.162.722	160.220.096	160.220.096	158.781.976	158.781.976	164.847.917
TOTAL		216.906.535	216.906.535	210.162.722	210.162.722	160.220.096	160.220.096	158.781.976	158.781.976	164.847.917
RWA (sem Rban)		6.263.068.630	6.165.414.043	5.240.814.170	5.560.190.282	4.403.237.164	4.338.336.929	3.941.006.132	4.005.218.196	3.301.049.096
RBAN										
RWA_{RBAN}		1.814.725	3.822.623	3.737.538	4.773.703	4.633.713	4.783.142	5.455.942	1.971.406	1.591.637
TOTAL		1.814.725	3.822.623	3.737.538	4.773.703	4.633.713	4.783.142	5.455.942	1.971.406	1.591.637
RWA (com Rban)		6.264.883.355	6.169.236.666	5.244.551.708	5.564.963.985	4.407.870.877	4.343.120.071	3.946.462.074	4.007.189.602	3.302.640.733
R\$										
		31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014	31/12/2013
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1		801.553.974	781.219.476	766.085.088	753.577.579	784.948.374	791.493.912	791.721.383	793.468.260	792.890.387
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 2		-	-	-	-	-	-	-	4.524.800	4.684.000
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1 + NÍVEL 2		801.553.974	781.219.476	766.085.088	753.577.579	784.948.374	791.493.912	791.721.383	797.993.060	797.574.387
Índice de Capital Principal - ICP		12,80%	12,67%	14,62%	13,55%	17,83%	18,24%	20,09%	19,81%	24,02%
Índice de Nível I - IN1		12,80%	12,67%	14,62%	13,55%	17,83%	18,24%	20,09%	19,81%	24,02%
Índice da Basileia		12,80%	12,67%	14,62%	13,55%	17,83%	18,24%	20,09%	19,92%	24,16%
PR para cobertura do risco da carteira de não negociação - RBAN		1.814.725	3.822.623	3.737.538	4.773.703	4.633.713	4.783.142	5.455.942	1.971.406	1.591.637
Índice da Basileia Amplo - IBA		12,76%	12,60%	14,52%	13,45%	17,66%	18,06%	19,84%	19,84%	24,06%

Onde:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{\text{RWA (sem RBAN)}}$$

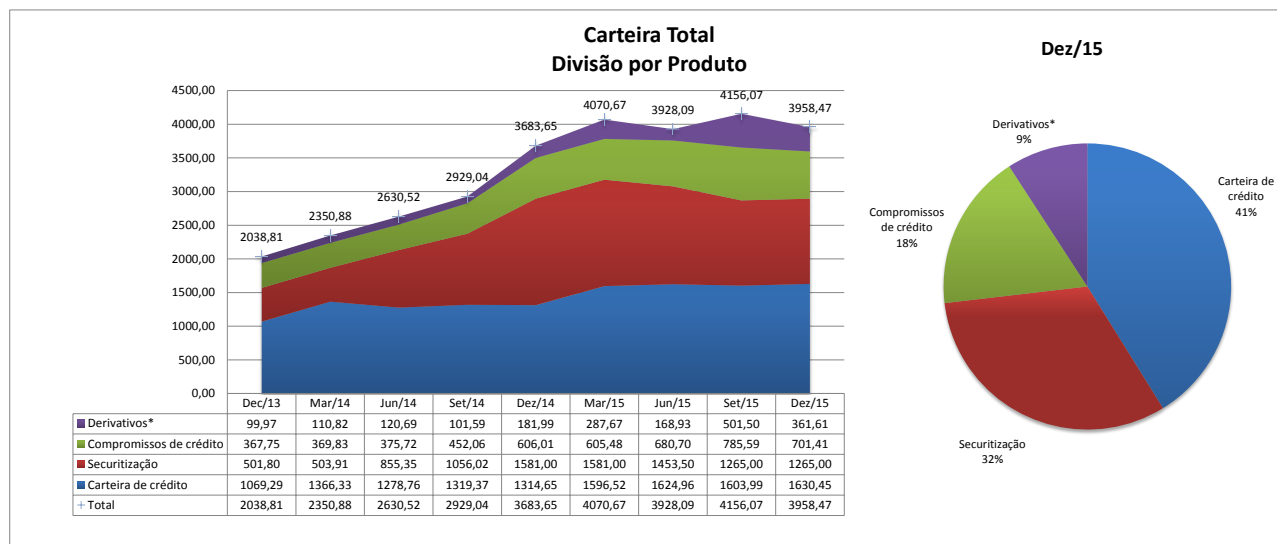
$$IN1 = \frac{\text{Nível 1}}{\text{RWA (sem RBAN)}}$$

$$IB = \frac{\text{Patrimônio de Referência}}{\text{RWA (sem RBAN)}}$$

$$IBA = \frac{\text{Patrimônio de Referência}}{\text{RWA (com RBAN)}}$$

3 INFORMAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2015, o total de exposição ao risco de crédito do Banco Crédito Agricole Brasil S.A. ("CA Brasil") alcançou R\$ 3.958 milhões (7% maior que em 30 de Dezembro de 2014), sendo R\$ 1.630 milhões (41% do total) correspondentes à Carteira de Crédito, R\$ 1.265 milhões (32% do total) à Securitização, R\$ 701 milhões (18% do total) aos Compromissos de Crédito (garantias concedidas e saldo disponível de contas garantidas) e R\$ 362 milhões (9% do total) aos Derivativos (valor de Marcação a Mercado).



* Derivativos corresponde ao valor de Marcação a Mercado

As informações de Securitização consideram compromissos de aquisição de cotas não utilizados.

Carteira Total – Divisão por classificação de risco

Tradicionalmente, a maior parte das operações da carteira de crédito do CA Brasil é classificada como "AA". Assim em 31 de dezembro de 2015:

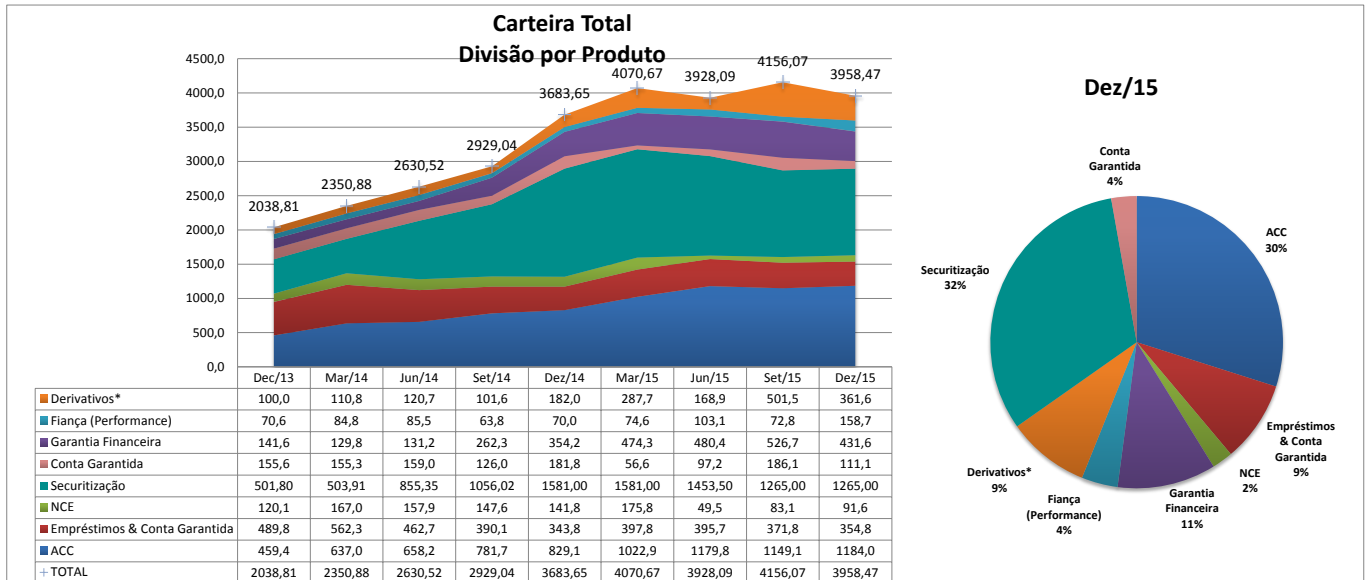
- Carteira de Crédito: 79% das operações eram classificadas como "AA" e 15% como "A"; 4% como "B" e 2% como "F"
- Compromissos de Crédito: 92% das operações eram classificadas como "AA", 4% como "A" e 4% como "F/G/H";
- Securitização: 100% das operações eram classificadas como "AA";
- Derivativos: 92% das operações eram classificadas como "AA", 2% como "A" e 6% como "B".

Nota: As classificações de risco (rating) das contrapartes estão atualizadas com prazo inferior a 12 meses, ou inferior a 6 meses para contrapartes com exposição superior a 5% do Patrimônio Líquido Ajustado do CA Brasil, em conformidade com regras internas do Crédito Agricole e Resolução 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional.

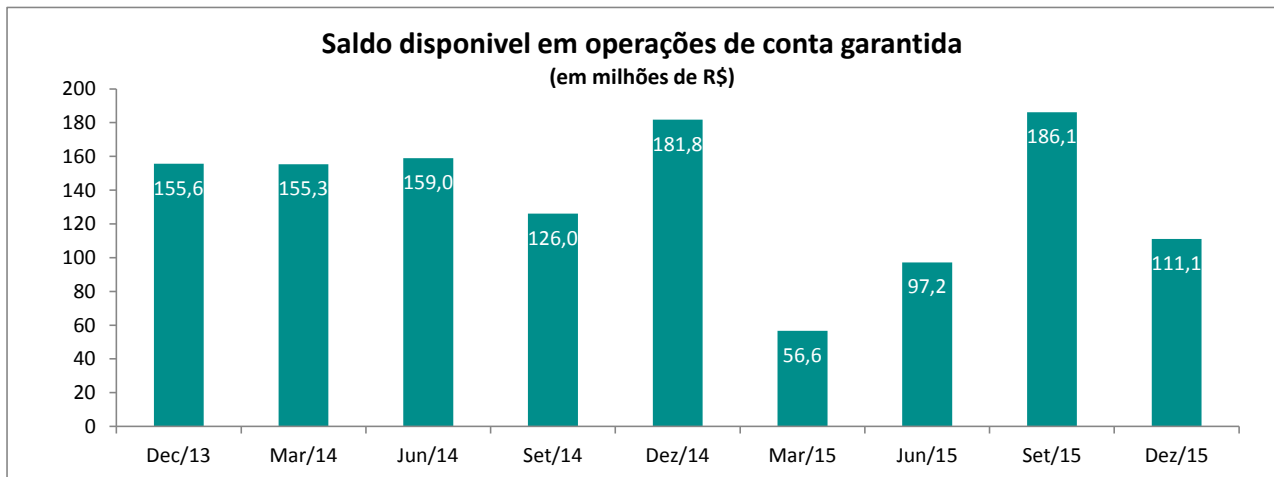
Carteira Total – Divisão por produto

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição total ao risco de crédito estava dividida entre sete principais tipos de produtos oferecidos pelo CA Brasil: 30% da exposição estava relacionada com operações de Adiantamentos de Contrato de Câmbio (ACC), 2% com Notas de Crédito à Exportação (NCE), 12% com Empréstimos e Contas-Garantidas em BRL (incluindo saldo disponível), 11% com

operações de Garantias Financeiras, 4% com operações de Fianças – Performance, 32% com Securitização e 9% com Derivativos. No 4º trimestre 2015, os empréstimos e contas garantidas reduziram em 5%. No mesmo período as operações de ACC aumentaram 3% e as operações de NCE aumentaram 10%. As operações de securitização se mantiveram no mesmo patamar.



* Derivativos corresponde ao valor de Marcação a Mercado



Em 31 de dezembro de 2015, não havia exposição relativa a parcelas de operações de crédito a liberar em até 360 dias (desembolsos futuros relativos a operações de crédito contratadas).

Carteira Total – Divisão por vencimento

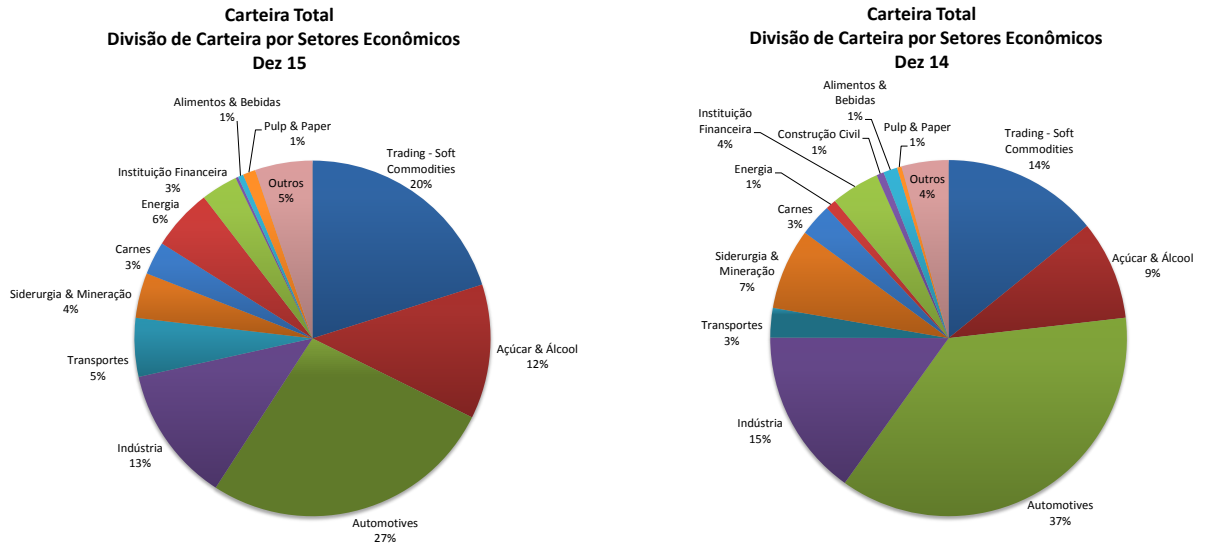
Historicamente, a maior parte das operações da carteira de crédito do CA Brasil é de curto prazo (vencimento até 360 dias). Assim em 31 de dezembro de 2015:

- Carteira de Crédito: 98% das operações eram até um ano e 2% até três anos;
- Compromissos de Crédito: 63% das operações eram até um ano, 31% até três anos e 6% mais de três anos;
- Securitização: 68% das operações eram até um ano e 32% até dois anos;

d) Derivativos (em termo de Nocional): 79% das operações eram até um ano, 11% até três anos e 10% mais de três anos.

Carteira Total – Divisão por setor econômico

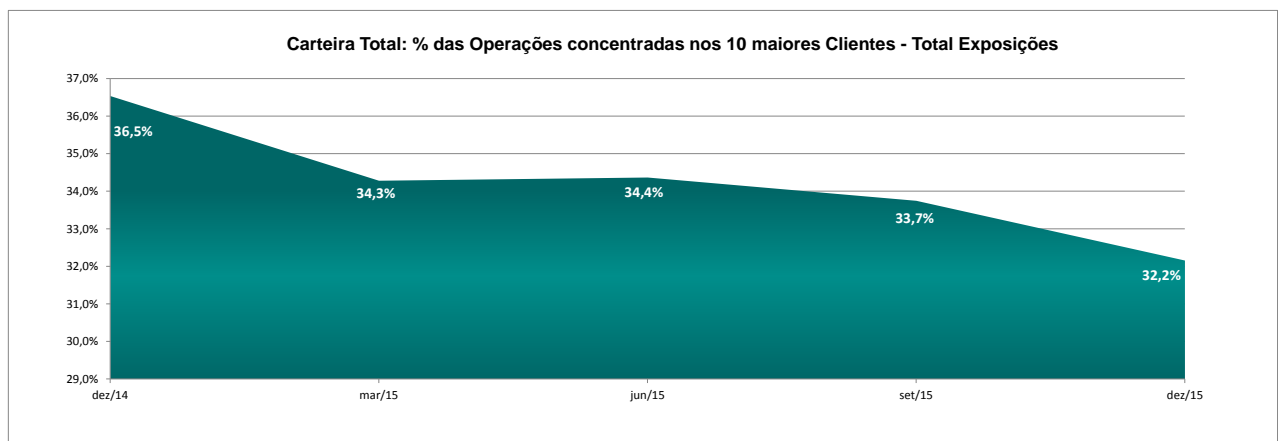
A exposição de crédito do CA Brasil tem apresentado alta diversificação nos últimos trimestres. O setor de Soft Commodities concentrava 20% da carteira total, enquanto o setor Açúcar & Álcool representava 12%. A carteira contava também com a participação dos setores Automotivo (27%), Indústria Geral (13%) e Transportes (5%).



* outros: inclui operações com clientes do segmento Private Banking.

Carteira Total – Participação dos 10 maiores Grupos Econômicos

Em 31 de dezembro de 2015, a concentração nos dez maiores clientes representava 32,2% do total da carteira de crédito, comparado a 33,7% no trimestre anterior e 36,6% no mesmo período do ano anterior.



Em 31 de dezembro de 2015, a maior exposição com um único grupo econômico totalizava R\$ 171,9 milhões – 4,3% da carteira total. Dentre os dez maiores tomadores, todos os grupos econômicos eram classificados como “AA”, sem provisionamento de acordo com a escala de riscos do Banco

Central do Brasil. A exposição com as outras entidades do grupo Crédit Agricole somava R\$ 132 milhões (garantias financeiras e derivativos).

Carteira Total – Divisão por moedas

Em 31 de dezembro de 2015, analisando o portfólio e convertendo os valores para Reais (BRL), percebe-se que a maior parte das operações é denominada em BRL (58%) e em USD (40%). O aumento em USD é principalmente devido à depreciação do real em relação ao dólar e às novas operações de ACC, enquanto as variações em EUR se explicam pelas operações de CCS.

<i>End of Period</i>	USD / BRL	EUR / BRL	GBP / BRL	PEN / BRL
31/12/2015	3,95	4,30	5,85	1,16

CARTEIRA TOTAL (CRÉDITO + GARANTIAS + SECURITIZAÇÃO + DERIVATIVOS)					
Valor convertido (BRL MM)					
	<i>Dezembro 2014</i>	<i>Setembro 2015</i>	<i>Dezembro 2015</i>	<i>Var T4 (%)</i>	<i>Var YoY (%)</i>
BRL	2.598,9	2.426,9	2.316,4	-5%	-11%
EUR	87,1	114,8	69,0	-40%	-21%
USD	990,5	1.614,4	1.573,1	-3%	59%
PEN	7,2	0,0	0,0	<i>n.a.</i>	-100%

Provisões para Devedores Duvidosos (PDD)

Em 31 de dezembro de 2015, o montante de provisões para devedores duvidosos nas operações de crédito aumentou para R\$ 18,4 milhões (R\$ 750 mil no trimestre anterior e R\$ 290 mil no ano anterior), equivalente a 1,17% do total da carteira de crédito do período. Este aumento reflete o posicionamento de 50% das operações classificadas como “F” na escala de risco do Banco Central do Brasil.

Destaca-se que durante o período analisado não houve nenhuma operação baixada para prejuízo.

Nota: Em 31 de dezembro de 2015, foi constituída provisão para uma garantia prestada, uma vez que o cliente encontra-se em recuperação judicial, sendo classificado internamente como rating “F” (equivalente a “F” na escala de risco do Banco Central do Brasil). O valor da provisão é de R\$ 14,9 milhões, equivalente a 50% do valor da garantia prestada ao afiançado. Esta exposição trata-se uma participação de risco (“Risk Participation Agreement”) equivalente a 20% do total de uma operação de leasing de plataforma de petróleo com vencimento em 31/12/2018, sendo CA-CIB Paris o arrendador (e portanto o beneficiário da garantia prestada por CA-Brasil). Em caso de execução da garantia prestada, esta plataforma de petróleo poderá ser recuperada para reembolsar o CA-Brasil.

Divisão por fator de Ponderação de Riscos (“FPR”)

Em 31 de dezembro de 2015, em termos de Fatores de Ponderação de Risco (“FPR”) conforme a Circular 3.563 do Banco Central do Brasil, a Carteira de Crédito do CA Brasil estava totalmente classificada em FPR de 100% (operações de crédito).

(em milhões de R\$)

Operações de Crédito	dez/14	mar/15	jun/15	Sep/15	dez/15
TOTAL	R\$ 1.204,6	R\$ 1.385,3	R\$ 1.577,3	R\$ 1.734,4	R\$ 1.609,7
<i>média do trimestre</i>	R\$ 1.287,4	R\$ 1.262,2	R\$ 1.478,1	R\$ 1.701,6	R\$ 1.659,5

Operações de Crédito	dez/14	mar/15	jun/15	Sep/15	dez/15
TOTAL	R\$ 1.204,6	R\$ 1.385,3	R\$ 1.577,3	R\$ 1.734,4	R\$ 1.609,7
FPR de 35%					
FPR de 50%	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0	R\$ 0,0
FPR de 75%					
FPR de 100%	R\$ 1.204,6	R\$ 1.385,3	R\$ 1.577,3	R\$ 1.734,4	R\$ 1.609,7
FPR de 300%					

Nota: Valores líquidos de Provisões e não incluindo Rendimentos a Receber de Adiantamentos sobre Contratos de Cambio (ACC).

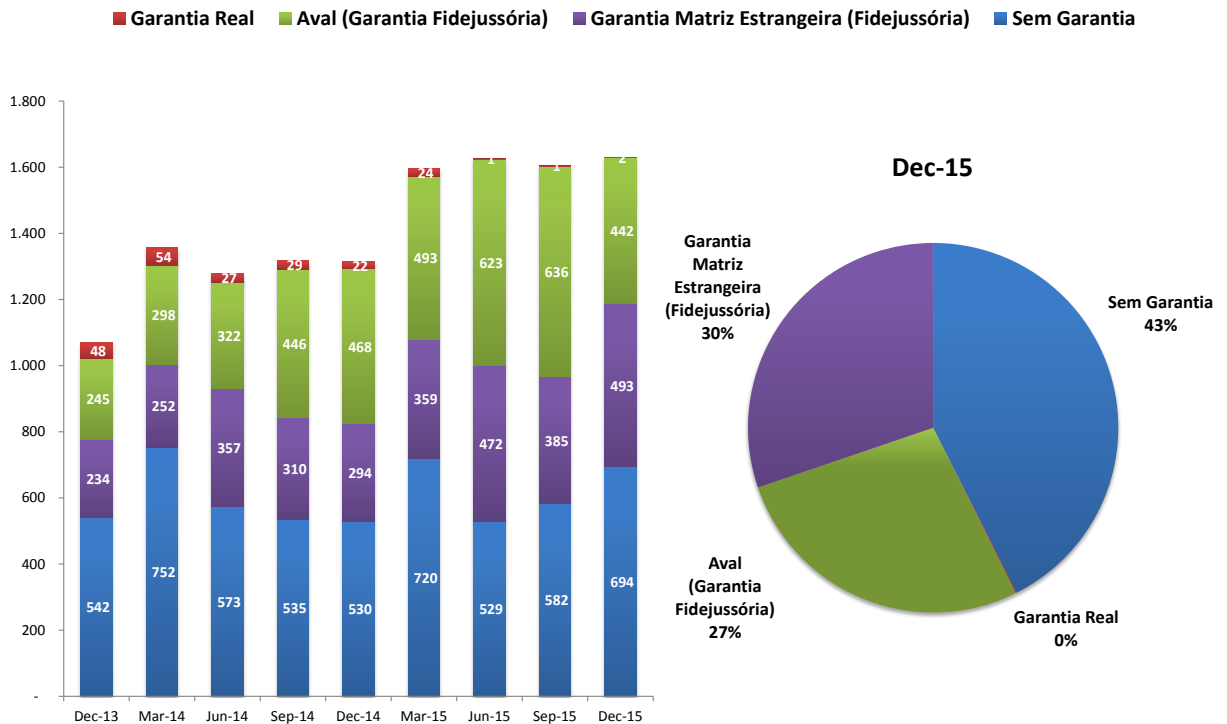
Divisão por Países e Regiões Geográficas

A carteira de crédito é historicamente concentrada 100% na região sudeste do Brasil (onde estão sediadas a maioria das empresas multinacionais e empresas de agronegócio brasileiras).

Divisão por Tipo de Mitigador de Risco

A maioria das operações de crédito do Banco CA Brasil tem algum tipo de garantia que mitiga o risco de *default*, as quais são divididas em três grupos: Garantia Real, Garantia de Matriz Estrangeira (Garantia Fidejussória) e Aval (Garantia Fidejussória). Em 31 de dezembro de 2015, o montante da carteira com Garantias de Matrizes Estrangeiras era de R\$ 493 milhões (30% da carteira de crédito) e o montante de operações com avais totalizava R\$ 442 milhões (27% da carteira de crédito). As operações com Garantia Real representam 0,1% da carteira total. A parcela da carteira de crédito que não tinha garantia alguma era 43% (R\$ 694 milhões).

Carteira de Crédito Divisão por Tipo de Garantia



Cessão de Crédito

Em 31 de dezembro de 2015, o CA Brasil não possuía operações de venda ou transferência de ativos financeiros, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

Stress Test

O stress test, que simula um downgrade de dois níveis de classificação de risco (rating) na carteira total, apurou um volume de provisionamento de R\$ 705 milhões, baseado na posição da carteira em 31 de dezembro de 2015. O aumento do impacto entre os períodos de setembro e dezembro (R\$ 27,1 milhões de provisionamento em setembro) foi devido a mais transações com clientes com rating D-. Apesar do impacto de provisões adicionais de R\$ 37,1 milhões, o valor é ainda pouco representativo quando comparado ao volume total da carteira (1,8% da exposição total em 31 de dezembro de 2015) e por tanto pode ser satisfatoriamente absorvido pela atual base de capital do CA Brasil.

4 INFORMAÇÕES DE RISCO DE MERCADO

Segregação de Carteiras

As operações são segregadas em dois tipos de carteiras: carteira de negociação (Trading book) e carteira de não negociação (Banking book). A segregação do tipo de carteira segue os princípios de classificação prudencial que serve para determinar o método de cálculo dos ativos ponderados e os requerimentos de adequação de capital.

A carteira de negociação inclui todas as posições de instrumentos financeiros mantidos com finalidade de negociação ou de hedge de outros itens dessa mesma carteira. Tais instrumentos não devem possuir quaisquer cláusulas restritivas em sua comercialização ou hedge.

As posições detidas com intenção de negociação são as destinadas à revenda em curto prazo e/ou à obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preço efetivos ou esperados de compra e venda ou de outras variações de preços ou de taxas de juros. Entre elas, incluem-se as posições proprietárias originadas em operações com clientes ou com o mercado.

As posições detidas para fins de hedge dos elementos da carteira de negociação são as assumidas para compensar, no todo ou em parte, os fatores de risco associados a estes elementos. Se a atividade não cumprir os critérios descritos nos itens acima, a carteira é classificada prudencialmente como carteira de não negociação.

Composição da Carteira de Negociação

Os quadros a seguir demonstram a composição da carteira de negociação segmentada por fator de risco relevante, destacando posições compradas e vendidas.

dezembro de 2015 - R\$ mil

Carteira de Negociação (Trading)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	6.565.207	-6.724.343	-159.136
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	9.181.642	-8.435.792	745.850
Cupom de moeda - euro (JM2)	2.177.856	-2.183.789	-5.934
Cupom de moeda - iene (JM4)	11.327	-12.551	-1.224
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	9.181.642	-8.435.792	745.850
Moeda - euro (ME2)	2.177.856	-2.183.789	-5.934
Moeda - franco suíço (ME3)	0	0	0
Moeda - iene (ME4)	11.327	-12.551	-1.224
Moeda - libra esterlina (ME5)	0	0	0
Moeda - dólar canadense (ME7)	0	0	0
Demais fatores de risco (999)	9.176.325	-9.688.901	-512.576
TOTAL	38.483.181	-37.677.509	805.672

dezembro de 2014 - R\$ mil

Carteira de Negociação (Trading)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	4,848,425	-4,171,376	677,049
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	5,695,487	-5,565,546	129,941
Cupom de moeda - euro (JM2)	2,336,418	-2,331,485	4,933
Cupom de moeda - iene (JM4)	0	0	0
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	5,700,190	-5,565,546	134,643
Moeda - euro (ME2)	2,336,418	-2,331,485	4,933
Moeda - franco suíço (ME3)	0	0	0
Moeda - iene (ME4)	0	0	0
Moeda - libra esterlina (ME5)	0	0	0
Moeda - dólar canadense (ME7)	0	0	0
Demais fatores de risco (999)	1,419,617	-1,633,009	-213,392
TOTAL	22,336,555	-21,598,448	738,108

Composição da Carteira de Não-Negociação

A parcela RBAN representa o resultado do cálculo do valor do Capital para cobertura de taxa de juros das operações não incluídas na Carteira de Negociação.

O Banco utiliza as seguintes premissas para o tratamento de liquidação antecipada de empréstimos e de depósitos que não possuam vencimento definido:

- Para os empréstimos de conta garantida, considera-se como data de vencimento da operação, um dia útil após a data base do relatório;
- Para os depósitos à vista, considera-se como data de vencimento da operação, um dia útil após a data base do relatório;
- Para os depósitos a prazo com liquidez diária, considera-se a data de vencimento da operação.

dezembro de 2015 - R\$ mil

Carteira de Não Negociação (Banking)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	2.258.738	-89.163	2.169.574
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	1.858.200	-2.618.902	-760.702
Cupom de moeda - euro (JM2)	0	0	0
Cupom de moeda - iene (JM4)	0	0	0
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	1.865.175	-2.620.488	-755.313
Moeda - euro (ME2)	10.937	-518	10.419
Moeda - franco suíço (ME3)	36	0	36
Moeda - iene (ME4)	1.318	0	1.318
Moeda - libra esterlina (ME5)	137	0	137
Moeda - dólar canadense (ME7)	31	0	31
Demais fatores de risco (999)	617.956	-1.606.470	-988.513
TOTAL	6.612.528	-6.935.541	-323.013

dezembro de 2014 - R\$ mil

Carteira de Não Negociação (Banking)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	1,446,981	-78,073	1,368,908
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	829,287	-967,501	-138,214
Cupom de moeda - euro (JM2)	0	0	0
Cupom de moeda - iene (JM4)	0	0	0
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	841,632	-970,074	-128,443
Moeda - euro (ME2)	3,656	-29	3,627
Moeda - franco suíço (ME3)	24	0	24
Moeda - iene (ME4)	244	0	244
Moeda - libra esterlina (ME5)	52	0	52
Moeda - dólar canadense (ME7)	25	0	25
Demais fatores de risco (999)	420,587	-1,648,863	-1,228,276
TOTAL	3,542,487	-3,664,541	-122,054

Os quadros a seguir demonstram a composição da carteira total segmentada por fator de risco relevante, destacando posições compradas e vendidas.

dezembro de 2015 - R\$ mil

Total (Trading + Banking)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	8.823.945	-6.813.507	2.010.438
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	11.039.842	-11.054.694	-14.852
Cupom de moeda - euro (JM2)	2.177.856	-2.183.789	-5.934
Cupom de moeda - iene (JM4)	11.327	-12.551	-1.224
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	11.046.816	-11.056.280	-9.464
Moeda - euro (ME2)	2.188.793	-2.184.308	4.485
Moeda - franco suíço (ME3)	36	0	36
Moeda - iene (ME4)	12.644	-12.551	94
Moeda - libra esterlina (ME5)	137	0	137
Moeda - dólar canadense (ME7)	31	0	31
Demais fatores de risco (999)	9.794.281	-11.295.370	-1.501.089
TOTAL	45.095.709	-44.613.050	482.659

dezembro de 2014 - R\$ mil

Total (Trading + Banking)	Comprado	Vendido	Líquido
Juros Prefixados (JJ1)	6,295,406	-4,249,449	2,045,957
Cupom de moeda - dólar dos EUA (JM1)	6,524,774	-6,533,047	-8,274
Cupom de moeda - euro (JM2)	2,336,418	-2,331,485	4,933
Cupom de moeda - iene (JM4)	0	0	0
Cupom de moeda - libra esterlina (JM5)	0	0	0
Moeda - dólar dos EUA (ME1)	6,541,821	-6,535,621	6,201
Moeda - euro (ME2)	2,340,074	-2,331,514	8,560
Moeda - franco suíço (ME3)	24	0	24
Moeda - iene (ME4)	244	0	244
Moeda - libra esterlina (ME5)	52	0	52
Moeda - dólar canadense (ME7)	25	0	25
Demais fatores de risco (999)	1,840,204	-3,281,873	-1,441,668
TOTAL	25,879,042	-25,262,988	616,054

Composição da Carteira de Derivativos

Os quadros a seguir demonstram a composição da carteira de derivativos segmentada por categoria de risco de mercado, destacando posições compradas e vendidas e por tipo de contraparte (Balcão ou CCP – Contrapartes Centrais Garantidoras).

dezembro de 2015 - R\$ mil

Fator de Risco		Comprado	Vendido	Líquido
Taxa de Juros Prefixados	Balcão	5.018.067	-2.687.056	2.331.011
	CCP	1.434.636	-3.275.343	-1.840.706
	Total	6.452.704	-5.962.398	490.305
Taxa de Cupom	Balcão	4.481.148	-7.713.842	-3.232.694
	CCP	4.236.860	-927.110	3.309.751
	Total	8.718.008	-8.640.952	77.056
Taxa de Câmbio	Balcão	4.481.148	-7.713.842	-3.232.694
	CCP	4.236.860	-927.110	3.309.751
	Total	8.718.008	-8.640.952	77.056
TOTAL		23.888.720	-23.244.302	644.418

dezembro de 2014 - R\$ mil

Fator de Risco		Comprado	Vendido	Líquido
Taxa de Juros Prefixados	Balcão	3,179,289	-2,582,115	597,174
	CCP	1,633,009	-1,495,549	137,461
	Total	4,812,298	-4,077,663	734,635
Taxa de Cupom	Balcão	3,883,931	-5,372,572	-1,488,641
	CCP	2,277,777	-597,196	1,680,581
	Total	6,161,708	-5,969,768	191,940
Taxa de Câmbio	Balcão	3,888,633	-5,372,572	-1,483,938
	CCP	2,277,777	-597,196	1,680,581
	Total	6,166,410	-5,969,768	196,642
TOTAL		17,140,416	-16,017,199	1,123,217

O Banco não possui operações com instrumentos financeiros derivativos realizados no exterior.

Exposição Cambial (RWACAM)

A exposição cambial do CRÉDIT AGRICOLE BRASIL mantém-se reduzida de acordo com a estratégia de negócios adotada. Grande parte da exposição cambial é resultante de eventuais descasamentos inerentes às atividades da instituição.

Os próprios limites internos do CRÉDIT AGRICOLE não permitem elevadas exposições cambiais e, dessa forma a exposição resultante de qualquer negócio realizado com clientes geralmente são zeradas utilizando os instrumentos disponíveis no mercado.

Exposição a Taxa de Juros (RWAPJUR)

Parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação.

Exposição a Taxa de Juros Pré-fixada (RWAPJUR1)

A exposição a taxas PRE na instituição pode variar principalmente em função do apetite e perspectiva de alterações futuras na estrutura a termo de taxa de juros. Dessa forma, o CRÉDIT AGRICOLE BRASIL pode eventualmente se posicionar em partes diferentes da estrutura a termo de acordo com as expectativas em relação às mesmas. Existem limites internos de prazo e sensibilidades para tais exposições.

A grande parte da exposição a taxas pré-fixadas se refere à aplicação do capital do banco, que de acordo com as normas ALM internas ao Grupo, deve ser efetuadas em taxas de juros pré-fixadas de 3 meses.

Exposições residuais também podem se originar com os produtos oferecidos rotineiramente pela instituição.

Exposição a Taxa de Juros Cupom Cambial (RWAPJUR2)

A exposição a taxas de Cupom Cambial varia principalmente em função do apetite e perspectiva de alterações futuras na estrutura a termo de taxa de juros Cupom Cambial. Grande parte da exposição ao cupom cambial é gerada a partir do descasamento de posições de derivativos com clientes e o respectivo hedge principalmente com contratos futuros da BM&F e de linhas intra-grupo.

VI ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre adequação do PR				
Nro da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço do conglomerado ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	684.495.330	684.495.330	a
2	Reserva de Lucros	117.596.326	117.596.326	b
3	Outras Receitas e outras reservas	0		
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192 de 2013</i>			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado não dedutível do Capital Principal	0		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	802.091.656	802.091.656	
Nro da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura			
9	Ativos intangíveis	509.458	509.458	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998.			
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	28.224	28.224	
12	Perdas ou Prejuízos Acumulados			
13	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB			
14	Ganhos resultantes de operações de securitização			
15	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
16	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefícios definido			
17	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
18	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
19	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas			
20	Participações superiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedade seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
21	Mortgage servicing rights			
22	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal desconsiderando deduções específicas			
23	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedade seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais			
27	Ativos permanentes diferidos			
28	Investimentos em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos			
29	Instrumentos de Captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
30	Aumento de capital social não autorizado			
31	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
32	Déposito para suprir deficiência de capital			
33	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013			
34	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente			
35	Destaque do PR			
36	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital para fins regulatórios.			
37	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
38	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	537.682	537.682	
39	Capital Principal	801.553.974	801.553.974	

41	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
42	Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar			
43	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
44	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis			
45	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192 de 2013</i>			
46	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado não dedutível do Capital Complementar			
47	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013</i>			
48	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	
49	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
50	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
51	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Complementar			
52	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar			
53	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
54	Ajustes regulatórios nacionais			
55	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar			
56	Participação de não controladores no Capital Complementar			
57	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios.			
58	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
59	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-		
60	Capital Complementar	-	-	
61	Nível I	801.553.974	801.553.974	
62	Nível II: Instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
63	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
64	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192 de 2013	-	-	
65	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
66	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013	-		
67	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
68	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	

		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
69	Nível II: Deduções regulatórias			
70	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
71	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II			
73	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
74	Ajustes regulatórios nacionais			
75	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
76	Participação de não controladores no Nível II			
77	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
78	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
79	Nível II	-	-	
80	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	801.553.974	801.553.974	
81	Total de ativos ponderados pelo risco	6.263.068.630	6.263.068.630	
82	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
83	Índice de Capital Principal (ICP)	12,80%		
84	Índice de Nível I (IN1)	12,80%		
85	Índice Basileia (IB)	12,80%		
86	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
87	do qual: adicional para conservação de capital	0,00%		
88	do qual: adicional contracíclico	0,00%		
89	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
90	Capital Principal disponível para suprir o requerimento do Adicional de Capital Principal (%dos RWA)	8,30%		
91	Mínimos Nacionais	%		
92	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
93	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,50%		
94	Índice Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00%		
95	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
96	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
97	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
98	Mortgage servicing rights			
99	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
100	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
101	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
102	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
103	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
104	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
105	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço do conglomerado
106	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013			
107	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
108	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192 de 2013			
109	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite			
110	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192 de 2013	-	-	
111	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

VII ANEXOII
Razão de Alavancagem (RA)

Em atendimento às recomendações do Comitê de Basileia, em Outubro de 2015 entrou em vigor a Circular nº 3.748 do BCB que dispõe sobre a Razão de Alavancagem (RA). É um índice que atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição a risco assumido pelas instituições financeiras e avalia a alavancagem por meio da relação entre Capital Nível I e os ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições off-balance (limites, avais, fianças e derivativos).

A partir de 2018 deverá ser definido pelo BCBS (Basel Committee on Banking Supervision) um percentual de requerimento desta razão, para a qual tem utilizado como referência o mínimo de 3%.

A seguir, apresentamos a Razão de Alavancagem base Dezembro/2015, sob a ótica do Conglomerado Prudencial:

Anexo II - Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item Valor	(R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas.	9.610.184
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	- 509,46
3	Total das exposições contabilizadas no BP	9.609.675
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	439.258
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	3.344.507
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação.	
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	3.783.765
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	1.602.441
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	

14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	1.602.441
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	686.437
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	686.437
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	801.554
21	Exposição Total	15.682.318
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	5,11%

A Organização apurou no 4º trimestre de 2015 uma exposição total de R\$ 15.682 bilhões e o Capital Nível 1 alcançou o montante de R\$ 801 milhões (vide detalhamento do PR). Desta forma, a Razão de Alavancagem foi de 5,11%.